



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador

067
14:30
Alvaraldo

INDICAÇÃO N°. 024 /2013

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Salomão Lemos Gonçalves que estude a possibilidade da implantação do PREGÃO PRESENCIAL e/ou ELETRÔNICO como a modalidade de licitação para o Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação como forma de dar maior transparência a aplicabilidade do dinheiro público e por consequência uma fiscalização mais eficiente por parte de nossa população, eis alguns exemplos:

“- os bens de uso comum: bens de consumo, água mineral, combustível e lubrificante, gás, gênero alimentício, material de expediente, material hospitalar, médico e de laboratório, medicamentos, drogas e insumos farmacêuticos, material de limpeza e conservação, oxigênio, uniforme, bens permanentes, mobiliário, equipamentos em geral, exceto bens de informática, utensílios de uso geral, exceto bens de informática, veículos automotivos em geral e microcomputador de mesa ou portátil (notebook), monitor de vídeo e impressora.

- os serviços comuns: serviços de apoio administrativo, serviços de apoio à atividade de informática, digitação, manutenção, serviços de assinaturas, jornal, periódico, revista, televisão via satélite, televisão a cabo, serviços de assistência hospitalar, médica e odontológica, serviços de atividades auxiliares de ascensorista, auxiliar de escritório, copeiro, garçom, jardineiro, mensageiro, motorista, secretária, telefonista e telefonista, confecção de